



Câmara da Estância Turística de Salto
Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Estância Turística de Salto, 30 de setembro de 2025.

OFÍCIO 498/2025

Exmo. Senhor:

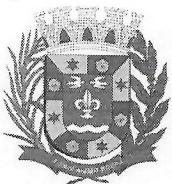
Através do presente, cumpre-me levar ao conhecimento de Vossa Excelência que esta Câmara Municipal, aprovou por unanimidade de votos a **MOÇÃO DE APOIO Nº 15/2025** de autoria do Vereador Michel Oliveira Rodrigues da Silva.

Na oportunidade, apresento a Vossa(s) Senhoria(s) os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


CLAYTON APARECIDO DOS SANTOS
Presidente

**Ao Exmo. Sr.
Davi Alcolumbre**



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

MOÇÃO DE APOIO Nº 15/2025 (Vereador Michel Oliveira Rodrigues da Silva)

Moção de Apoio e Valorização do Movimento "Somos Todas Professoras", em sua luta pelo reconhecimento profissional das Agentes Educacionais, Monitoras e correlatas como docentes, em alinhamento com o Projeto de Lei Federal Nº 2387/23.

O Vereador, com base no Regimento Interno, Inciso III, Art. 159, vem a público manifestar seu total apoio ao Movimento "Somos Todas Professoras" em sua justa e necessária luta pelo reconhecimento da atividade docente das educadoras infantis.

É fundamental reconhecer que essas profissionais desempenham um papel crucial no processo de ensino-aprendizagem, atuando diretamente na Educação Infantil no Brasil. Suas funções vão além da assistência, envolvendo o planejamento de atividades, a mediação do conhecimento e o suporte pedagógico, características que definem a essência da docência.

Portanto, o reconhecimento de suas atividades como sendo de natureza docente, conforme propõe o Projeto de Lei Federal Nº 2387/23 submetido à apreciação do Senado Federal, é uma medida de justiça social e profissional. Além de valorizar essas profissionais, a aprovação do PL fortalecerá a educação, garantindo mais direitos e melhores condições de trabalho para quem atua na base do desenvolvimento educacional de nossas crianças, desde a primeira infância. Esse reconhecimento é um pilar essencial para elevar a qualidade do ensino e pavimentar um futuro mais promissor para as novas gerações.

Pelo exposto, manifesto meu total apoio ao Movimento "Somos Todas Professoras" e instamos as autoridades competentes a darem a devida atenção e aprovação ao Projeto de Lei Federal Nº 2387/23. O reconhecimento é uma questão de dignidade e valorização da educação brasileira.

Peço que seja encaminhada cópia desta Moção aos seguintes destinatários:

a) Ao Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco;

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

- b) Às Comissões do Senado Federal competentes para análise do Projeto de Lei Federal Nº 2387/23;
- c) Aos Autores do Projeto de Lei, Deputado Federal Reimont e Deputada Federal Luciene Cavalcante;
- d) Ao Movimento "Somos Todas Professoras";
- e) Ao Prefeito Municipal de Salto;
- f) À Secretaria Municipal de Educação de Salto.

Sala das Reuniões, em 11 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente



MICHEL OLIVEIRA RODRIGUES DA SILVA

Data: 12/09/2025 15:57:12-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Michel Oliveira Rodrigues da Silva
Vereador**